



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no D.O.M.
Em 08/07/2016
Mesina

= LEI Nº. 2.309/2016 =

“Altera denominação das Unidades
Escolares pertencentes à Rede Municipal
de Ensino”.

PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Mimoso do Sul – ES para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES), em 19 de julho de 2016.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I – LEI N° 2.309/2016

Nº	NOME DA ESCOLA	NOVA DENOMINAÇÃO
01	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Alto Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Alto Pontões
02	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Bandeira	Escola Municipal de Educação Básica Bandeira
03	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Dona América	Escola Municipal de Educação Básica Dona América
04	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Fazenda União	Escola Municipal de Educação Básica Fazenda União
05	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Mundo Novo	Escola Municipal de Educação Básica Mundo Novo
06	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Novo Brasil	Escola Municipal de Educação Básica Novo Brasil
07	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Palmeiras	Escola Municipal de Educação Básica Palmeiras
08	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Barro Branco	Escola Municipal de Educação Básica Barro Branco
09	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Palmeirinha	Escola Municipal de Educação Básica Palmeirinha
10	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Pontões
11	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Rancho Alegre	Escola Municipal de Educação Básica Rancho Alegre

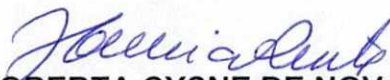
Handwritten signature



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

12	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Santo Agostinho	Escola Municipal de Educação Básica Santo Agostinho
13	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental São Rafael	Escola Municipal de Educação Básica São Rafael
14	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Termópilas	Escola Municipal de Educação Básica Termópilas
15	Centro Unificado de Ensino Fundamental Dr. José Nicodemus Cysne – Faz. Belo Monte- M. do Sul/ES.	Escola Municipal de Educação Básica Dr. José Nicodemus Cysne
16	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonia Junger Poubel da Silva	Escola Municipal de Educação Básica Antonia Junger Poubel da Silva
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Catharina Giovanini Faber	Escola Municipal de Educação Básica Catharina Giovanini Faber
18	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constâncio Vivas	Escola Municipal de Educação Básica Constâncio Vivas
19	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gonçalves Figueira	Escola Municipal de Educação Básica José Gonçalves Figueira
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Mattos	Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Mattos

MIMOSO DO SUL – ESPÍRITO SANTO, 19 DE JULHO DE 2016.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

= LEI Nº 2.309/2016 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.309** resolveu enviá-la a Senhora Prefeita Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

“Altera denominação das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino”.

PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Mimoso do Sul – ES para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 13 de julho de 2016.

Marcelo de Moraes Pessanha
Presidente

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA

Em: 19 / 07 / 2016

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I-LEI N°. 2.309/2016

Nº	NOME DA ESCOLA	NOVA DENOMINAÇÃO
01	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Alto Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Alto Pontões
02	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Bandeira	Escola Municipal de Educação Básica Bandeira
03	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Dona América	Escola Municipal de Educação Básica Dona América
04	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Fazenda União	Escola Municipal de Educação Básica Fazenda União
05	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Mundo Novo	Escola Municipal de Educação Básica Mundo Novo
06	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Novo Brasil	Escola Municipal de Educação Básica Novo Brasil
07	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Palmeiras	Escola Municipal de Educação Básica Palmeiras
08	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Barro Branco	Escola Municipal de Educação Básica Barro Branco
09	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Palmeirinha	Escola Municipal de Educação Básica Palmeirinha
10	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Pontões
11	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Rancho Alegre	Escola Municipal de Educação Básica Rancho Alegre

MA.SD.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

12	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Santo Agostinho	Escola Municipal de Educação Básica Santo Agostinho
13	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental São Rafael	Escola Municipal de Educação Básica São Rafael
14	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Termópilas	Escola Municipal de Educação Básica Termópilas
15	Centro Unificado de Ensino Fundamental. Dr. José Nicodemus Cysne – Faz. Belo Monte- M. do Sul/ES.	Escola Municipal de Educação Básica Dr. José Nicodemus Cysne
16	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonia Junger Poubel da Silva	Escola Municipal de Educação Básica Antonia Junger Poubel da Silva
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Catharina Giovanini Faber	Escola Municipal de Educação Básica Catharina Giovanini Faber
18	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constâncio Vivas	Escola Municipal de Educação Básica Constâncio Vivas
19	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gonçalves Figueira	Escola Municipal de Educação Básica José Gonçalves Figueira
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Mattos	Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Mattos

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 13 de julho de 2016.

Marcelo de Moraes Pessanha
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 039 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos a essa Augusta Câmara Municipal para ser submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, na forma regimental, o incluso projeto de lei que **"Altera denominação das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino"**.

Em suma, diante da publicação da Lei Federal nº 11.494 de 20 de julho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, bem como a regulamentação trazida pela Resolução nº 3.777/2014, a educação básica passou a considerar para o repasse aos Municípios brasileiros, a Educação Infantil, que no caso do Município de Mimoso do Sul - ES, engloba as Creches Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.

Anteriormente, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental já eram beneficiadas pelo FUNDEF e para que toda a educação infantil possa se beneficiar do repasse oriundo do FUNDEB, necessária se faz a alteração das denominações das escolas municipais.

Estando o presente projeto de lei dentro dos ditames da Lei maior e legislação infra-constitucional, o Município o envia cômico de sua importância e legitimidade.

Assim, esperando que essa honrada Câmara Municipal venha dispensar a atenção a este Executivo, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Ilustres Pares, os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES), em 13 de junho de 2016.

FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

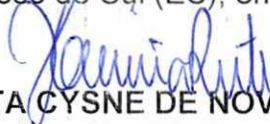
= PROJETO DE LEI Nº. 039 /2016 =

**“Altera denominação das Unidades
Escolares pertencentes à Rede Municipal
de Ensino”.**

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Mimoso do Sul – ES para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (ES), em 13 de junho de 2016.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

Nº	NOME DA ESCOLA	NOVA DENOMINAÇÃO
01	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Alto Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Alto Pontões
02	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Bandeira	Escola Municipal de Educação Básica Bandeira
03	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Dona América	Escola Municipal de Educação Básica Dona América
04	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Fazenda União	Escola Municipal de Educação Básica Fazenda União
05	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Mundo Novo	Escola Municipal de Educação Básica Mundo Novo
06	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Novo Brasil	Escola Municipal de Educação Básica Novo Brasil
07	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Palmeiras	Escola Municipal de Educação Básica Palmeiras
08	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Barro Branco	Escola Municipal de Educação Básica Barro Branco
09	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Palmeirinha	Escola Municipal de Educação Básica Palmeirinha
10	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Pontões	Escola Municipal de Educação Básica Pontões
11	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Rancho Alegre	Escola Municipal de Educação Básica Rancho Alegre

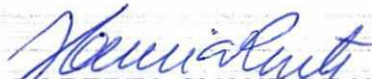
Out



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

12	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental Santo Agostinho	Escola Municipal de Educação Básica Santo Agostinho
13	Escola Municipal Pluridocente do Ensino Fundamental São Rafael	Escola Municipal de Educação Básica São Rafael
14	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Termópilas	Escola Municipal de Educação Básica Termópilas
15	Centro Unificado de Ensino Fundamental Dr. José Nicodemus Cysne – Faz. Belo Monte- M. do Sul/ES.	Escola Municipal de Educação Básica Dr. José Nicodemus Cysne
16	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonia Junger Poubel da Silva	Escola Municipal de Educação Básica Antonia Junger Poubel da Silva
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Catharina Giovanini Faber	Escola Municipal de Educação Básica Catharina Giovanini Faber
18	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constâncio Vivas	Escola Municipal de Educação Básica Constâncio Vivas
19	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gonçalves Figueira	Escola Municipal de Educação Básica José Gonçalves Figueira
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carlos Mattos	Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Mattos

MIMOSO DO SUL – ESPÍRITO SANTO, 13 DE JUNHO DE 2016.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Processo nº : 039/2016.

Interessado: Município de Mimoso do Sul/ES, à luz do art. 34, XVI da lei Orgânica Municipal e do art. 86 do Regimento Interno deste Poder.

Competência Legislativa: Privativa do Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Altera denominação das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino"

Relatório: O Projeto de Lei ora ementado traz em seu bojo 02 (dois) artigos em uma lauda digitalizada e 01 (um) anexo em 02(duas) laudas, em Altera a Denominação das Escolas Municipais de Mimoso do Sul – ES, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB)**, cuja ementa segue acima supramencionada.

Parecer do Relator : Tendo analisado paulatinamente o Projeto de Lei nº 039/2016 no que tange a legalidade e juridicidade, conclui-se sobejamente que o mesmo almeja apenas, mudança na denominação das Escolas Municipais de Mimoso do Sul - ES.

Parecer: Esta Comissão julga constitucional e oportuno o Projeto de Lei nº 039/2016 de acordo com o art. 34, XVI da Constituição Municipal que assevera a competência privativa do Município, assim como previsão no texto constitucional no art. 84, IV, aplicado por simetria aos Municípios, segundo magistério do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

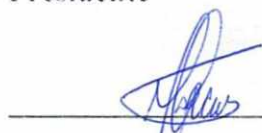
Lopes Meirelles, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e José dos Santos Carvalho
Filho, os melhores administrativistas do país.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2.016.



CRISTIANO VALPASSO CAMPOS

Presidente



MARCOS MOREIRA SCARPINI

Relator



SEBASTIÃO RENATO CABRAL

Relator